



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº 163/12 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 19 DE MARÇO DE 2012.

Aos dezenove dias do mês de março de 2012, às 19h01min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:

PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária nº 162/2012. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária nº 162/2012, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Joarez. Solicita à Secretária que proceda à leitura das correspondências. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a inclusão da Mensagem Retificadora nº 26/2012 ao Projeto de Lei nº 03/2012, oriundo do Poder Executivo, que complementa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Município de Itapoá, na Pauta da presente Reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado.

2. ENTRADA NA CASA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura da Mensagem Retificadora nº 26/2012 ao Projeto de Lei nº 03/2012, oriundo do Poder Executivo, que complementa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Município de Itapoá. Após, encaminha o projeto às Comissões Permanentes, em regime de urgência.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Parecer Contrário das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 49/2011, que altera a Lei Municipal nº 75/2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Em única discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em única votação o Parecer Contrário das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 49/2011, o qual foi

aprovado. Determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 49/2011. Solicita à Secretária que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 67/2011, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Itapoá (SC), para o mandato de 2013/2016. Em discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** esclarece que no primeiro momento subscreveu o projeto, mas que depois em uma melhor análise decidiu, já nas Comissões, votar contrário ao Projeto. Diz que o salário do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores está de bom tamanho e, tendo em vista que se está em guerra com o Executivo para se cumprir o piso dos salários dos professores e, ainda que há resistência no Executivo em nomear secretários, argumentando que não há recursos no Município. Se manifesta contrário ao projeto. **VEREADORA MÁRCIA** se declara contrário aos três projetos de reajuste de salário dos agentes políticos, pela questão do magistério. **VEREADOR JOAREZ** diz que sabe que houve uma perda de cerca de 20% pela falta de reajuste em alguns anos no salário dos agentes políticos, mas questiona a perda no salário dos funcionários públicos desde 1997, que é de quase 50%. Se declara contrário ao projeto. **VEREADOR IZAQUE** diz que o Vereador Joarez foi o único que no momento da proposição do projeto se manifestou contrário e não assinou a referida proposição. Diz que prefere pecar pela ação do que pela omissão. Afirma que o projeto está apenas repondo alguns anos em que o subsídio não foi reajustado. Comenta que o subsídio do Prefeito é o teto de remuneração no Município e, por esta razão, hoje existe dificuldade em contratação de médicos. Diz que entende que o servidor tem que ter remuneração e que em todos os anos tem sido reposta a inflação nos vencimentos dos servidores. Diz que a partir do momento que se toma a iniciativa tem que se honrar essa iniciativa e ir até o final. Se coloca favorável aos três projetos que tratam do subsídio dos agentes políticos. **VEREADOR MARCELO** diz que retirou sim sua assinatura e que não nega. Diz que nunca se absteve de votar no Plenário e que abstenção sim, é o ato mais covarde por parte de um político. Afirma que o vereador tem que se abster sim, quando se tem interesse pessoal por trás do projeto. **VEREADOR IZAQUE** diz que cada um pode reconsiderar entre a assinatura de uma proposição e a tramitação, entretanto, diante dessa situação específica, seria coerente que o Vereador Marcelo, que é candidato à reeleição, manifestasse sua renúncia ao valor do reajuste, caso o projeto seja aprovado. **VEREADOR MARCELO** diz que se o Regimento Interno permitir, assina a renúncia do valor do reajuste, caso todas as pessoas que tenham interesse no aumento da área retroportuária renunciem o direito de venderem suas áreas mais caras, caso venha a ser aprovado o aumento da área retroportuária. **VEREADOR VALDECIR** diz que seria contrário ao projeto, se fosse votado durante o recesso. Diz que as pessoas que estão acompanhando seu trabalho irão entender sua postura. Se declara

favorável ao projeto. **VEREADOR OSNI** parabeniza a Procuradora pelo belo trabalho quanto ao parecer dos projetos que tratam dos subsídios dos agentes políticos. Diz que sua assinatura vale muito e que depois de assinar o projeto não a retira. Diz que os bons médicos não virão pra Itapoá para ganhar menos de 10 mil reais por mês. Afirma que estão votando esse projeto para os futuros vereadores e não para os atuais. Diz que, ao contrário do que ouviu falar, em nenhum momento a Mesa Diretora se reuniu para retirar o projeto. Se declara favorável aos três projetos que tratam dos subsídios dos agentes políticos do Município. **VEREADOR CALDEIRA** diz que de certa forma foi revisto o salário dos servidores. Comenta que para resolver a situação dos servidores teria que fazer uma revisão de cargos e salários. Diz que não dá para não votar esses projetos porque é o dever dos vereadores preparar uma melhor condição de trabalho para os próximos vereadores. Se declara favorável ao projeto. **VEREADOR JOAREZ** parabeniza o Presidente da Casa por ter cumprido sua palavra de não votar estes projetos no recesso. **VEREADOR DANIEL** lembra do dia que os vereadores o procuraram para propor estes projetos. Diz que naquela oportunidade colocou a todos os vereadores que seriam projetos polêmicos. Comenta que acompanhou a manifestação do sindicato dos servidores públicos por melhores salários. Diz que se fosse a vontade de todos os vereadores, que no momento da propositura assinaram os projetos, também seria favorável ao projeto. Todavia, diz que, diante da tal retirada e das reivindicações dos funcionários públicos, respeitando e parabenizando os quatro propositores do projeto que mantiveram suas assinaturas, deixa claro que se for para voto minerva, em respeito à toda a comunidade itapoanaense, será contrário aos três projetos. **VEREADOR JOAREZ** esclarece que na cidade de Dionísio Cerqueira fizeram um projeto específico na questão dos médicos e estes podem receber um salário maior do que o subsídio do Prefeito. **PRESIDENTE** encerra a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 67/2011, o qual foi rejeitado, com voto minerva do Presidente. Determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 67/2011. Solicita à Secretária que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 68/2011, que fixa remuneração dos secretários municipais de Itapoá/SC, para a gestão 2013/2016. Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR IZAQUE** sugere emenda verbal ao projeto, equiparando o subsídio dos secretários municipais ao dos vereadores. Esclarece que o salário dos secretários não pode, por lei, ser maior do que o subsídio dos vereadores. **PRESIDENTE** retorna o Projeto de Lei nº 68/2011 e a emenda verbal sugerida pelo Vereador Izaque às Comissões Permanentes da Casa. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 69/2011, que fixa o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Itapoá, para a legislatura 2013/2016. Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** parabeniza o

Legislativo pelas discussões nos projetos de revisão salarial, que independente do valor são bem analisados. Se declara contrário ao projeto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 69/2011, o qual foi rejeitado, com voto minerva do Presidente. Determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 69/2011. Solicita à Secretária que proceda à leitura da Mensagem Retificadora nº 25/2012 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2011, que altera a Lei Complementar Municipal nº 08/2004, e dá outras providências. **VEREADOR JOAREZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** concede vistas à Mensagem Retificadora nº 25/2012 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2011.

4. INDICAÇÃO:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura da Indicação nº 26/2012, que indica que seja providenciada a complementação da pavimentação asfáltica na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, em toda sua extensão. De autoria do Vereador Daniel Silvano Weber.

5. INDICAÇÃO VERBAL:

VEREADOR IZAQUE indica que se oficie as operadoras de telefonia móvel, Tim, Vivo, Claro e Oi, solicitando que façam avaliação e melhorias nos sinais de telefone celular em todo o trajeto da SC-412 e SC-415. **VEREADORA MÁRCIA** solicita que se reafirme a solicitação feita pelo Vereador Daniel na questão da instalação de Posto de Polícia Rodoviária Federal na Rodovia SC-415. **VEREADOR VALDECIR** comenta que na última semana já foi feito um levantamento na SC-415 e segundo o policial só estão esperando autorização do Governador para poderem fazer o patrulhamento da rodovia. **VEREADORA MÁRCIA** diz que foi oficiado e até o momento não houve nenhuma resposta. **VEREADOR DANIEL** diz que na última reunião ordinária do Conselho da SDR solicitou para que a SDR intervenha a esse respeito.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:

VEREADOR MARCELO diz que não há o que falar em demagogia ou uso do Plenário para fazer política e que lá na frente só o povo dirá quem são as pessoas que ocuparão as vagas legislativas. Diz que com relação ao salário dos médicos, deve-se buscar uma solução para que se possa ter um salário maior para os médicos, independente do salário do Prefeito. Afirma que está contente em saber que está aberta a licitação para compra de uma retroescavadeira. Diz que sabe da ansiedade dos professores em relação ao projeto de incorporação dos 13%. Esclarece que não há resistência na Câmara e que irão fazer o possível para fazer tal incorporação de forma legal. **VEREADORA MÁRCIA** esclarece que quando foi elaborado o projeto da remuneração dos agentes políticos estava convicta de que deveria fazer desta

forma, mas que durante o período que o projeto aguardou tramitação, teve a oportunidade de verificar que o plano de salários do magistério está defasado. Diz que cargos comissionados são transitórios e cargo de concurso é um cargo que se leva até a aposentadoria. Diz que está rejeitando os projetos com a convicção de que a classe do magistério precisa ser ouvida. Afirma que a questão do aumento salarial dos agentes políticos não é ilegal, mas na situação que está o Município com os servidores, se torna imoral. Comenta que no dia 23 de março haverá em Barra Velha uma homenagem dos bombeiros a esta Vereadora. Comenta que a questão do ginásio de esportes do Nereu Ramos foi encaminhada à SDR e estão sendo tomadas providências. Diz que está se esgotando o prazo de transferência de títulos de eleitor. Solicita que se oficie o Cartório Eleitoral para que venham para Itapoá mais vezes. Parabeniza o ex-Vereador Miguel Carneiro Braz, que fez mais uma vez a Gincana de Pesca de Itapoá. **VEREADOR DANIEL** diz que a Vereadora Márcia tem razão quanto à transferência de títulos. Lembra que já oficiou o Cartório Eleitoral e ainda não houve resposta. **VEREADOR IZAQUE** comenta sobre a matéria da página 14 do jornal “A Notícia” desta segunda-feira, em que foi avaliada a eficiência nas prefeituras e Itapoá ficou em 4º lugar em Santa Catarina, e em 41º lugar, nos 500 municípios avaliados no Brasil. Parabeniza o Poder Executivo pela conquista.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h05min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 19 de março de 2012.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral